



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.390/PMMA/2019.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GRACIANE BERGAMASCHI ARAÚJO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Senhora **GRACIANE BERGAMASCHI ARAÚJO NETO**, brasileira, matrícula nº. 1013, residente e domiciliado no município de Cacoal, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Ministro Andreazza, e da função de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, a partir de 07 de janeiro de 2.019.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Ministro Andreazza/RO., 07 de janeiro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSE SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945